

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	7
EDUCAÇÃO.....	72
MEIO AMBIENTE.....	73
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	79
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	80
SAÚDE.....	89
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	90
CAPEP	91
CET	92
CÂMARA	94
CONSELHOS.....	95
COMISSÕES.....	96
PRODESAN	96
FUNDAÇÃO	96
SOCIEDADE	97

DECRETO Nº 9.334 DE 23 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto estabelece a organização administrativa voltada ao gerenciamento dos programas e projetos de regularização fundiária no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos previstos no artigo 10 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º O gerenciamento dos programas e projetos de regularização fundiária visa planejar, coordenar, orientar, supervisionar e avaliar as iniciativas, ações e processos do Poder Público pertinentes ao tema, a fim de promover a célere e eficaz regularização das ocupações urbanas no Município de Santos, nos termos do disposto na legislação em vigor.

Art. 3º O gerenciamento dos programas e projetos de regularização fundiária compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística.

Art. 4º O Coordenador de Regularização Fundiária e Urbanística da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano exercerá a função de Gestor dos programas e projetos de regularização fundiária no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos.

Art. 5º Compete ao Gestor dos programas e projetos de regularização fundiária, observadas as diretrizes do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

I – coordenar o planejamento, a execução e a supervisão dos programas e projetos de regularização fundiária;

II – promover o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização dos programas e projetos de regularização fundiária, em especial no tocante aos seus aspectos jurídicos e seus objetivos, metas e prazos;

III – definir, em conjunto com as Secretarias Municipais e as entidades da Administração indireta, as estratégias, o plano de trabalho e os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à realização dos programas e projetos;

IV – promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal sobre os programas e projetos de regularização fundiária;

V – gerenciar a discussão e o andamento dos programas e projetos de regularização fundiária junto aos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais;

VI – elaborar e manter atualizados os planos de trabalho para os programas e projetos de regularização fundiária;

VII – estabelecer prazos e ações conjuntas com outras órgãos e entidades da Administração municipal;

VIII – promover a articulação da Administração Pública municipal com outros órgãos e entidades públicas e privadas, acerca dos programas e projetos de regularização fundiária;

IX – garantir, de forma pronta e adequada, a prestação de informações e esclarecimentos e o fornecimento de documentos solicitados pelos órgãos de controle da Administração;

X – coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar o cumprimento das recomendações emanadas dos órgãos de controle da Administração;

XI – acompanhar e participar do processamento de ações judiciais e coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar a execução de decisões judiciais relacionadas a regularização fundiária;

XII – gerenciar e controlar os documentos pertinentes aos programas e projetos e manter cadastro das ações em curso e realizadas;

XIII – informar o desempenho dos programas e projetos de regularização fundiária ao Prefeito Municipal e às demais autoridades competentes, bem como as ações executadas e as novas ações planejadas;

XIV – gerenciar as autorizações necessárias ao andamento dos programas e projetos de regularização fundiária;

XV – exercer outras atribuições correlatas, a critério do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. O exercício da função de Gestor dos programas e projetos de regularização fundiária não será remunerado a qualquer título, sendo considerada relevante serviço público.

Art. 6º No exercício de suas atribuições, o Gestor dos programas e projetos de regularização

fundiária poderá:

I – convocar reuniões de trabalho com agentes públicos da Administração Pública municipal;

II – convidar a participar de reuniões de trabalho representantes de outros órgãos e entidades públicas, bem como cidadãos e representantes de entidades privadas e empresas;

III – determinar a adoção das providências administrativas necessárias ao processamento e andamento dos programas e projetos de regularização fundiária;

IV – subscrever os documentos relacionados aos programas e projetos de regularização fundiária, tais como cartas, ofícios e memorandos;

V – notificar gestores públicos, dando ciência ao Prefeito Municipal e aos órgãos de controle interno, quanto a inadimplências, atrasos ou inobservância de procedimentos, medidas administrativas, atos ou omissões que possam comprometer o processo de regularização fundiária;

VI – publicar relatório analítico, no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência do Município, pelo menos uma vez por ano, de todos os processos de regularização fundiária, com a indicação das etapas em andamento e eventuais recomendações para a sua plena execução;

VII – dar ampla transparência aos processos de regularização fundiária para o devido controle social e participação ativa das comunidades envolvidas nos programas e projetos.

Art. 7º Os processos administrativos e expedientes administrativos relacionados a regularização fundiária terão identificação própria e prioridade na tramitação em todos os órgãos e entidades da Administração Pública municipal.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070/2021-GPM DE 21 DE MAIO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia **TATIANA RIBEIRO**, registro nº 24.790-8, para exercer, em substituição, o cargo de Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, durante o impedimento, por férias, de Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, no período de 24 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2503-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 25283/2021-91, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de maio de 2021, a Sra. GLORIA DOS SANTOS MINNITI, registro nº 34.937-3, Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Inspetor de Alunos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2548-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 24 de maio de 2021, a Sra. SANDRA EIZO, registro nº 30.670-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2549-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFRONT, registro nº 32.810-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Crianças e Adolescentes, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias da Sra. Marcell Martins de Freitas, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2551-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 24 de maio de 2021, a Sra. DENISE DA SILVA VALLONE, RG 40.070.683-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2021

Processo nº 36.294/2020-99: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pelo GPM, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 20 DE MAIO DE 2021

44785/2019-42 – Recorrente: Terminal XXXIX de Santos S.A. - Recorrido: DEATRI - Relator: Cons^o Luiz Antonio Tavares de Freitas – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento por votação unânime para manter-se os lançamentos do IPTU e taxa de lixo, na forma como aplicada à Recorrente, aplicados pela Administração Tributária do Município;

60619/2019-84 – Recorrente: Terminal XXXIX de Santos S.A. - Recorrido: DEATRI - Relator: Cons^o Arlindo Vicente Junior – DECISÃO: Retirado de Pauta a pedido do Conselheiro Relator.

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 013.592/2020-38 – L & C BARBOSA CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para MCL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 36.143.383/0001-02, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (cnae 8630501), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exame complementares (cnae 8630502), à rua Alexandre Herculano 197 – sala 602, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e OS 001/2016, na forma da lei; P.A. 079.619/2019-30 – HIDROVIAS DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SANTOS S.A – DEFERIDO pedido de Alvará para HIDROVIAS DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SANTOS S.A, inscrito no CNPJ sob nº 34.189.633/0001-01, para exercer atividades de Operador Portuário (cnae 5231102), administração de infra-estrutura portuária (cnae 5231101), depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (cnae 5211799), à AV. Eduardo Pereira Guinle S/N – armazém XII, XVIII, armazém de sal T-8, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente. CET e SEDURB, na forma da lei; P.A. 061.730/2019-05 – DERMA-FORMULA SANTOS - EIRELI – INDEFERIDO pedido

de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 135.593-B (laudos técnicos de elétrica e acessibilidade); P.A. 040.161/2016-12 – T M DA SILVA BAR E CHOPERIA – ME – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa da IM 268.414-9 através do processo 049.476/2020-39. Nada mais a providenciar. Arquite-se; P.A. 040.348/2018-13 – DA HORA FOOD LTDA - PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa da IM 279.435-6 através do processo 057.520/2019-41. Nada mais a providenciar. Arquite-se; P.A. 120.373/2014-93 – ANTONIO EDSON BASAGLIA – ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foram apresentados os documentos solicitados (AVCB + laudos técnicos de elétrica e acessibilidade); P.A. 066.491/2019-35 – RICARDO DIAS DOS SANTOS – CANTINA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 136.080-B (apresentar AVCB e atender acessibilidade); P.A. 069.111/2017-15 – AGITO ESPAÇO DE VIVÊNCIA LTDA – ME – PROCESSO PREJUDICADO em razão da solicitação de Baixa da IM nº 275.712-8 através do processo nº 46696/2020-29; P.A. 047.018/2018-69 – LM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foram apresentados os documentos solicitados (AVCB + laudos técnicos de elétrica e acessibilidade); P.A. 071.526/2019-67 – ORGANIZ. SOC. BENEF. CRISTA DE ASSIT. SOC. A SAÚDE E EDUCAÇÃO – ORG. MÃOS AMIGAS - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 135.784-B (AVCB + laudos técnicos de elétrica/acessibilidade); P.A. 029.875/2020-00 – BIZZOS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a solicitação para apresentar documentação; P.A. 004.082/2019-27 – BELO S.O.S AUTOS – EIRELI - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a notificação para apresentar AVCB e laudos técnicos de elétrica e acessibilidade; P.A. 000.743/2020-89 – MARIA RAIMUNDA ALVES SANTOS - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a notificação para apresentar AVCB e laudos técnicos de elétrica e acessibilidade; P.A. 079.062/2017-20 – TAVARES & SILVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SORVETES LTDA – ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 135.549-B para apresentar documentação referente à Av. Conselheiro Nébias 839 (AVCB + laudos elétrica/acessibilidade); P.A. 058.295/2019-41 – W.A. DOS SANTOS – MARCENARIA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 126.748-B (AVCB + laudos técnicos de elétrica/

acessibilidade; P.A. 082.032/2019-07 – QUATRI AUTOMOÇÃO E TECNOLOGIA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 136.447-B (AVCB + laudos técnicos de elétrica/acessibilidade); P.A. 054.788/2018-86 – ROMÃO E RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 134.225-B (AVCB + laudos técnicos de elétrica/acessibilidade); P.A. 056.338/2014-77 – RÁDIO CITY CAFÉ BOMBONIERE – EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Sanitária. Atividades encerradas no local; P.A. 066.443/2016-40 – SBBRASIL ALIMENTOS EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 132.900-B (AVCB + laudos técnicos elétrica/acessibilidade); P.A. 020.161/2021-27 – SEVERINO VICENTE FERREIRA – INDEFERIDO pedido de cancelamento do auto de infração 16454, por falta de amparo legal; P.A. 038.354/2015-22 – ALL BEEF'S – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 000.521/2021-38 – FGV ODONTOLOGIA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende ao Decreto 9050/2015 (acessibilidade); P.A. 048.798/2020-70 – MARIA REGINA DE ANDRADE DAMACENO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende ao Decreto 9050/15 (acessibilidade); P.A. 108.612/2008-25- PANIFICADORA UNIVERSO LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 125.520-B (AVCB + laudos); P.A. 027.130/2017-75 – NASCAR CAR CARE JUNIOR EIRELI – ME – PROCESSO PREJUDICADO face a Baixa da IM 273.162-3 através do PA 008.175/2019-58. Nada mais a providenciar. Archive-se; P.A. 003.517/2020-96 – ALFA SANTOS ALIMENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB e laudo de acessibilidade; P.A. 004.030/2020-67 – GRÁFICA E EDITORA DIÁRIO DO LITORAL EIRELI - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentada a documentação solicitada; P.A. 027.118/2014-27 – DOCE & SILVA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 133.080-B (AVCB + laudos técnicos de elétrica e acessibilidade); P.A. 030.228/2013-12 – SANTOS & MOLIN LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foram apresentados os laudos de elétrica e acessibilidade; P.A. 006.794/2020-32 – RAFAEL MIYAKAWA DADALTI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da

fiscalização de Obras. Intimação não atendida (AVCB + laudos); P.A. 048.691/2020-86 – BEHRTINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foram apresentados AVCB/laudo; P.A. 071.057/2019-68 – MARIA BAR \$ LOUNGE LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Empresa encerrou as atividades no local, de acordo com e-mail enviado pela contabilidade em 14/04/2021; P.A. 062.136/2017-80 – SHOW DE BOLA GRILL LTDA – ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Sem fatos novos; P.A. 083.940/2017-10 – TENNESSEE LITORAL COMÉRCIO DE CARNES LTDA – EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foram apresentados os documentos solicitados; P.A. 039.308/2020-16 – HQI SAÚDE – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização sanitária. Conforme verificado em vistoria, o local é um escritório, não há o exercício das atividades solicitadas; P.A. 027.970/2017-56 – EVANDRO JESUS CARDOSO SANTOS - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Sanitária. Não foram apresentados os documentos solicitados; P.A. 031.376/2017-79 – LAIRE DINELLI JUNIOR - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Sanitária. Estabelecimento em desacordo com a legislação sanitária; P.A. 001.578/2014-61 – MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA – ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (laudo de acessibilidade é inconsistente); P.A. 096.126/2011-61 – LANCHONETE ESQ BACALHAU GONZAGA LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 072.823/2015-14 – A.C. STIPANICH RODRIGUES & CIA LTDA – ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 056.510/2019-51 – ESCOLA MONTESSORI DE SANTOS LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O imóvel está cadastrado como de uso “residencial horizontal” em desacordo com o uso solicitado para o local; P.A. 058.526/2010-24 – FERNANDA CAMPOS TEIXEIRA – ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel é “escritório”, incompatível com o uso solicitado para o mesmo; P.A. 005.294/2012-64 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Foi solicitado em dezembro de 2019 a apresentar cadastro como grande gerador comercial e, até o momento, não foi apresentado.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Ins-

trução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará – Comércio Ambulante

256680/2018-35 - LEONARDO BEZERRA DE MENEZES - Indeferido pedido devido manifestação da Sefis-Amb.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 234563/2021-43 - W&W - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - Expedida a certidão número 456/2021.

Processo nº 234543/2021-36 - REDE CONECTA EDU EIRELI - Expedida a certidão número 457/2021.

Processo nº 234078/2021-98 - TEPAVI LOCACOES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 459/2021.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 233938/2021-49 - T. M. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - Indeferido face a existência de débitos.

Processo nº 233884/2021-11 - ANTONIO CORREA DE FREITAS JUNIOR - Expedida a certidão número 461/2021.

Processo nº 233879/2021-81 - GLEDSON PACHECO - Expedida a certidão número 460/2021.

Processo nº 233416/2021-83 - BRAVO SERVICOS MARITIMOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos.

Processo nº 233394/2021-42 - ICTHUS - COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA. - Expedida a certidão número 454/2021.

Processo nº 233305/2021-12 - Ricardo Caputo Cardoso - Expedida a certidão número 453/2021.

Processo nº 232980/2021-70 - M.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 452/2021.

Processo nº 232605/2021-11 - LINITI SERVICE EIRELI - Expedida a certidão número 457/2021.

Processo nº 232158/2021-54 - MELO E SOUZA TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 448/2021.

Processo nº 232129/2021-56 - LUIZ MARCOS SHINZATO - Expedida a certidão número 455/2021.

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2461-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 36.115-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho e Liquidação – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Henrique Torres de Barros, no período de 05 a 25 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2499-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de maio de 2021, a Portaria nº 433-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. ELIZABETH FRANCO PIRES, registro nº 29.293-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro Técnico de Emplacamento, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2500-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de maio de 2021, o Sr. MARCUS VINICIUS CARDOSO, registro nº. 29.070-0, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro Técnico de Emplacamento, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2506-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO GERALDO DA SILVA JUNIOR, registro nº 37.316-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Repúblicas, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Elaine Haiek, no período de 26 de abril a 15 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2518-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS ALVES DOS SANTOS, registro nº 35.256-7, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cesar Pereira dos Santos, no período de 26 de abril a 25 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2534-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 24 de maio de 2021, o Sr. WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO, registro nº 24.358-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2396-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. RITA DE CASSIA MENDES LIMA, registro nº 27.204-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2405-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. IVANA DE MOURA VILLAÇA, registro nº 26.618-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2411-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. JULIANA BIANCHI DA COSTA, registro

nº 26.196-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2413-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ANGELICA ARGENTO, registro nº 25.746-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2417-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. APARECIDA ALVES DE SOUZA, registro nº 27.377-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 06 de maio a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2440-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 29 de abril de 2021, a Portaria nº 370-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI, registro 26.369-9, ocupante do car-

go de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2441-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA, registro nº 25.669-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Adriana Negreiros Campos, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2442-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de maio de 2021, a Portaria nº 376-PDEGEPAT/2021, através da qual a Sra. ANGELICA OTERO, registro 26.635-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2443-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 09 de abril de 2021, a portaria nº 852-PDEGEPAT/2021, através da qual a Sra. ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 23.977-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2444-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ARACELI ALVES BRAZ LOURENÇO, registro nº 27.490-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Vladimir Antonio Vladão Trombini Pereira Campos, nos períodos 09 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2445-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 09 de abril de 2021, a Portaria nº 868-PDEGEPAT/2021, através da qual a Sra. RENATA LOPES FERREIRA, registro 27.482-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2447-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 10 de abril de 2021, a Portaria nº 526-PDEGEPAT/2021, através da qual a Sra. KARLA REGINA DE JESUS GRILO, registro nº 26.270-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2448-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KARLA REGINA DE JESUS GRILO, registro nº 26.270-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Alexandra Felisbino Fernandes, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2449-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 09 de abril de 2021, a Portaria nº 375-PDEGEPAT/2021, através da qual a Sra. VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO, registro nº 24.269-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2450-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO, registro nº 24.269-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Tatiana Dip Rossi Moraes, no período de 09 de abril a 31 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2451-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROBERTA CARDOSO CARVALHO, registro nº 27.988-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2455-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIANA CORREIA CORTES, registro nº 27.477-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciane Aparecida Camargo, no período 09 de abril a 18 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2497-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS, registro nº 26.563-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2521-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LILIANA MARINA AYALA FERNANDES, registro nº 27.804-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2021.

ROGÉRIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1867-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 14769/2021-21,
PUBLICADA EM 01/04/2021.

Onde se lê:

“..., do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, ...”.

Leia-se:

“..., do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, ...”.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O DEGEPAT comunica em caráter excepcional, que em virtude dos feriados do mês de JUNHO/2021, visando a operacionalização da folha de pagamento, será antecipado para o dia 01 de JUNHO de 2021, impreterivelmente, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria e Ouvidoria digitem as informações na tela TABSE e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, bem como todas as informações a serem incluídas na folha de pagamento, tais como: agendamento/cancelamento/alteração de férias, gratificações, adicionais, etc.

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS
E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 234107/2021-94 - P.D. nº 346710 - ROBERTA FIGUEROA ARAKAKI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/05/2021 a 16/08/2021 - CREM tipo 4, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230638/2021-07 - P.D. nº 342975 - LUCIANE APARECIDA CAMARGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230596/2021-51 - P.D. nº 342919 - MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2021 a 26/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230570/2021-67 - P.D. nº 342889 - MARIA NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 29/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230559/2021-24 - P.D. nº 342878 - ELIANA PEREIRA NOVAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 03/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230552/2021-85 - P.D. nº 342871 - VANDERSON NASCIMENTO DAS DORES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230541/2021-69 - P.D. nº 342860 - TACIANE LIMA BALBO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 13/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230539/2021-17 - P.D. nº 342858 - MARILICE DE ABREU SALINAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 24/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230513/2021-23 - P.D. nº 342831 - CAROLINA DE FRANCA MARI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230512/2021-61 - P.D. nº 342830 - CAROLINA DE FRANCA MARI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230507/2021-21 - P.D. nº 342825 - JOSE MOISES DE LIMA NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230506/2021-68 - P.D. nº 342824 - JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/05/2021 a 05/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230476/2021-07 - P.D. nº 342793 - PATRICIA LISBOA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

10/05/2021 a 08/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230467/2021-16 - P.D. nº 342785 - ANDREA PEREZ GABA PACHECO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230458/2021-17 - P.D. nº 342776 - ANA LUISA DE LUCENA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230453/2021-01 - P.D. nº 342771 - GLENDA MILEK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230437/2021-47 - P.D. nº 342756 - ROSANGELA BENTO MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230375/2021-91 - P.D. nº 342692 - WAGNER EDUARDO NOBREGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/03/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230372/2021-01 - P.D. nº 342689 - FELIPE MOURA TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230365/2021-38 - P.D. nº 342682 - ADRIANA BARBOSA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230360/2021-14 - P.D. nº 342677 - PAULO ALEXANDRE DE BARROS TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230353/2021-59 - P.D. nº 342670 - ERIKA CHOVAN SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230345/2021-21 - P.D. nº 342662 - LAIS CORDEIRO CERQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230333/2021-41 - P.D. nº 342650 - WELLINGTON BARBOSA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230320/2021-08 - P.D. nº 342637 - SAINARA DE JESUS SANTOS - DEFERIDO o asfas-

tamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230306/2021-79 - P.D. nº 342623 - ELISANGELA MARTINS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 20/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230277/2021-72 - P.D. nº 342594 - ELIZABETE BARBOSA CELESTINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230248/2021-74 - P.D. nº 342565 - CLAUDETE SANTOS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230232/2021-34 - P.D. nº 342549 - ANA MARIA TAVARES MELLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 05/05/2021 a 31/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230188/2021-44 - P.D. nº 342504 - JUREMA DA SILVA PROFIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230169/2021-08 - P.D. nº 342486 - OSMAR PASSOS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230129/2021-85 - P.D. nº 342444 - FERNANDA FIGUEIREDO NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230100/2021-01 - P.D. nº 342414 - SUELY BARROSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 23/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230065/2021-02 - P.D. nº 342378 - ZILA SOUSA SANTIAGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 04/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230060/2021-81 - P.D. nº 342373 - MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230044/2021-24 - P.D. nº 342356 - ALLAN DE OLIVEIRA TRESLER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230020/2021-66 - P.D. nº 342328 -

MATEUS MARCELINO MATTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229981/2021-64 - P.D. nº 342286 - LUIZ HENRIQUE MENEZES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229948/2021-99 - P.D. nº 342254 - FELIPE GONCALVES DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229925/2021-93 - P.D. nº 342228 - JOANOR SERVULO DA CUNHA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/05/2021 a 08/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229914/2021-77 - P.D. nº 342217 - ROSALIA FRIDIA DE CARVALHO FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229866/2021-26 - P.D. nº 342166 - NOELMA AQUINO MIRANDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/05/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229859/2021-61 - P.D. nº 342159 - AMANDA BARROS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229827/2021-74 - P.D. nº 342115 - EMILIM GALVAO DE BRITO PONTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229823/2021-13 - P.D. nº 342111 - MARCIO ROBERTO VIEIRA CANUTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229822/2021-51 - P.D. nº 342110 - ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229780/2021-11 - P.D. nº 342065 - ELIZABETH GOMES CARVALHO DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229774/2021-18 - P.D. nº 342059 - ELIANE BITTENCOURT NOGUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229764/2021-56 - P.D. nº 342049 - DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229744/2021-49 - P.D. nº 342028 - PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229443/2021-42 - P.D. nº 341721 - JANE DE CASSIA AZZOLA DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228927/2021-83 - P.D. nº 341191 - KELLY CRISTINA JOVINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 05/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228899/2021-40 - P.D. nº 341162 - MAURO SERGIO MARQUES MANDIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228637/2021-01 - P.D. nº 340871 - ANDREA RAMOS DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2021 a 08/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228557/2021-66 - P.D. nº 340789 - PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228522/2021-81 - P.D. nº 340754 - EDSON RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228405/2021-18 - P.D. nº 340633 - KATIA REGINA ARAUJO DOMENES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228346/2021-51 - P.D. nº 340555 - FERNANDO ROBERTO ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 22/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228315/2021-27 - P.D. nº 340521 - CLAUDIA TARPANI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 03/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228310/2021-11 - P.D. nº 340516 - MONICA GONCALVES DOS SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 223513/2021-11 (#335.368).

Processo nº 228308/2021-61 - P.D. nº 340514 - VANESSA BEZERRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228254/2021-34 - P.D. nº 340455 - CLAUDIO RICARDO SABINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228222/2021-48 - P.D. nº 340421 - JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228219/2021-33 - P.D. nº 340418 - ROSANA MODESTO SALVADOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 01/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228203/2021-01 - P.D. nº 340401 - SIMONE SANTOS PESSOA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228175/2021-60 - P.D. nº 340372 - CAIO RAMOS DE TOLEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228165/2021-14 - P.D. nº 340360 - DENISE CLEMENTE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228155/2021-52 - P.D. nº 340350 - DEBORA SUELI CORREIA MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228142/2021-19 - P.D. nº 340337 - CAMILA TONETTO BERALDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228137/2021-71 - P.D. nº 340332 - RENATA DA ROCHA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228119/2021-99 - P.D. nº 340313 - MARIA APARECIDA MIRANDA FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 01/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228079/2021-76 - P.D. nº 340272 - SONIA MARIA GUEDES DE FONTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 31/07/2021 - CREM tipo 4, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228044/2021-91 - P.D. nº 340235 - ADRIANA GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228027/2021-72 - P.D. nº 340218 - ANA PAULA PRIULI COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 02/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228008/2021-28 - P.D. nº 340199 - JESSICA DE PAIVA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227959/2021-34 - P.D. nº 340149 - MIHALY ROBERTO MAGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227938/2021-64 - P.D. nº 340123 - FERNANDA FIGUEIREDO NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227898/2021-41 - P.D. nº 340084 - MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227884/2021-37 - P.D. nº 340061 - MARIA NAZARE DA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 03/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227839/2021-82 - P.D. nº 340013 - MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 228574/2021-85 (#340.806).

Processo nº 227801/2021-18 - P.D. nº 339975 - ANA PAULA SILVINO CARDOZO BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227785/2021-55 - P.D. nº 339959 - ALEXANDRE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227781/2021-02 - P.D. nº 339955 - ANDERSON LEMOS XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227777/2021-27 - P.D. nº 339951 - MARIA CLARA ALMEIDA AMATO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

03/05/2021 a 10/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227773/2021-76 - P.D. nº 339947 - ALEXANDRE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227749/2021-91 - P.D. nº 339923 - ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227731/2021-26 - P.D. nº 339906 - IARA DE JESUS CHAGAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227719/2021-21 - P.D. nº 339894 - VALERIA IZAIAS ROBERTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227676/2021-10 - P.D. nº 339843 - LUCIENE DENISE DEXTRO AVELLAR MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227640/2021-72 - P.D. nº 339807 - ZULEIDE FRANCA DE OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227617/2021-51 - P.D. nº 339766 - ALBERTO PINTO MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227616/2021-98 - P.D. nº 339765 - SIMONE LOPES SOARES RAPOSO FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227611/2021-74 - P.D. nº 339760 - ADRIANA UMBELINO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227606/2021-34 - P.D. nº 339755 - SONIA ELEANIA DE MORAES FRANCISCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2021 a 01/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227595/2021-10 - P.D. nº 339744 - WAGNER HENRIQUE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 02/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227589/2021-17 - P.D. nº 339738 - SIDNEY RIBEIRO BEZERRA - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no período de 28/04/2021 a 29/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227587/2021-91 - P.D. nº 339736 - VIRGINIA MARA LOPES CARVALHO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227583/2021-31 - P.D. nº 339731 - FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 30/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227546/2021-12 - P.D. nº 339692 - ELENICE APARECIDA PEREIRA GIL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 19/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227536/2021-51 - P.D. nº 339682 - MABEL FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227527/2021-60 - P.D. nº 339671 - DAISY ALVES E SILVA VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/05/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227525/2021-34 - P.D. nº 339669 - NADIA CANTELLI DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/05/2021 a 14/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227455/2021-51 - P.D. nº 339597 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227412/2021-48 - P.D. nº 339551 - ESTER DUTRA DA ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227398/2021-19 - P.D. nº 339537 - THAIS PADOVEZ MALARA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227343/2021-27 - P.D. nº 339472 - LUIZ OTAVIO LOPES ABRANTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/04/2021 a 29/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227294/2021-13 - P.D. nº 339428 - ALESSANDRA GOMES BIBIAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227291/2021-25 - P.D. nº 339425 -

VALERIA IZAIAS ROBERTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 a 03/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227286/2021-95 - P.D. nº 339420 - LUANA MARIA DA SILVA SCARPA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227274/2021-14 - P.D. nº 339407 - TATIANE MO MANGUEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227271/2021-18 - P.D. nº 339404 - ANGELA TEIXEIRA MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/05/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227242/2021-10 - P.D. nº 339375 - ANA FLAVIA CHAGAS DA MATA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/05/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227232/2021-66 - P.D. nº 339362 - LILIA MARIA CRISTINA LIRA DE SA BARRETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227213/2021-11 - P.D. nº 339343 - ALICE CRISTINA ANTONIO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225259/2021-41 - P.D. nº 337160 - ANDERSON CLAYTON SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/04/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Abono de permanência

Processo nº 266308/2020-15 - SONIA REGINA DE SOUZA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 231096/2021-63 - P.D. 343.445 - ROMILDO DE OLIVEIRA NUNES - Indeferido face à manifestação da SECAR. Assunto sendo tratado pelo Processo nº 202393/2021-65 (#314.163).

Auxílio doença

Processo nº 223387/2021-51 - FATIMA APARECIDA SIMOES COSTA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 222977/2021-39 - EDILMA GOIS DURANTE - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 221821/2021-02 - ABRAAO COSME

SAMPAIO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 221733/2021-39 - RUY CHUNG - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 221146/2021-11 - MATILDE ALVES COELHO RIBEIRO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 218361/2021-18 - MARCIA PINTO FAVA GERES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 230535/2021-66 - RAQUEL ARRAIS SERODIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 228697/2021-25 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 228602/2021-19 - JEAN PIERRE DE MORAES CRETE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222186/2021-63 - ROSANGELA SANTOS CASTRO GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença sem Vencimentos

Processo nº 222558/2021-14 - P.D. 334.408 - ROCK SILVA MEIRA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Gratificação por local de trabalho

Processo nº 222998/2019-94 - MAURO LUIZ SILVA SANTANA - Defiro nos termos L.C. 714/11.

ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

A Coordenadoria de Medicina do Trabalho (COMED/DEGEPAT/SEGES) convida para a Palestra "*Promovendo a saúde: Os fatores de risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e as implicações da alimentação saudável na prevenção*", destinada aos servidores públicos municipais de Santos, que será realizada no **dia 01 de junho de 2021 às 14h00**, através da plataforma online Google Meet.

As inscrições devem ser realizadas através do e-mail eventoscomed@santos.sp.gov.br com as seguintes informações: nome, registro funcional e unidade de lotação.

CARLOS AUGUSTUS MAUÁ
COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, situada na Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro, no dia e horário determinados, para exame médico pericial.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

Registro	Nome	Data	Horário
30.244-8	LEDA MARIA DA SILVA SOUSA	25/05/2021	14h00

PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **06 e 20/04/2021**, para os cargos de **MÉDICO GENERALISTA SAMU e INSPETOR DE ALUNOS** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse)**:

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 25/05/2021

Horário: 09:30H

Nome	RG
PEDRO NEGRO DE ALMEIDA	39.164.861-5

Horário: 10:00H

Nome	RG
JOSE EVERTON SIMOA DA SILVA	4.067.483-2

Horário: 10:30H

Nome	RG
FERNANDO RIBEIRO DE MATOS	39.706.887-6

Horário: 11:00H

Nome	RG
LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA	38.432.811-8

Horário: 11:30H

Nome	RG
LUCAS SOARES DE LIRA	55.631.593-5

Dia: 26/05/2021**Horário: 09:30H**

Nome	RG
LILIANE RIBEIRO PEREIRA	33.825.483-3

Horário: 10:00H

Nome	RG
FABIANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	28.207.507-0

Horário: 10:30H

Nome	RG
MATHEUS RIGHI DOS SANTOS	48.566.134-2

Horário: 11:00H

Nome	RG
TAMIRES INAUÊ OGATTA ROMEIRO	56.601.647-3

Horário: 11:30H

Nome	RG
DANIELA DOS REIS SILVA	50.753.307-0

Horário: 13:30H

Nome	RG
ARTUR SILVA DE ARAUJO	54.009.982-X

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.027/2021

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.027/2021, Processo n.º 12.433/2021-70**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de termohigrômetros, para controle de medição da temperatura e umidade dos ambientes, das unidades do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar-DAPHOS e da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/06/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 08/06/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 25/05/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de maio de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.028/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.028/2021, Processo n.º 13.620/2021-52**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de frutas, verduras, legumes, tubérculos, raízes e gramíneas destinados à alimentação dos animais do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/06/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 09/06/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 25/05/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de maio de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 234353/2021-09, REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 233882/2021-96, KENOO ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 233838/2021-02, MAIFRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 233541/2021-75, HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: 4M ITU EIRELLI ME

CNPJ: 27.788.073/0001-46

Processo: 13118

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21
Processo: 2110/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ACB CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 31.280.208/0001-35
Processo: 7070
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUS-
TRIAIS LTDA -ME
CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo: 3747
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUS-
TRIAIS LTDA -ME
CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo: 4229
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.879.001/0001-04
Processo: 142/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE
ARARAQUARA
Empresa apenada: ADRIANO GIMENEZ FERREIRA
CPF: 287.464.488-96
Processo: 445/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNO-
LOGIA E INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 03.425.326/0001-59
Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.875.807/0001-80
Processo: 507/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: AGUIA CEREALIS BAURU LTDA
CNPJ: 04.705.038/0001-10
Processo: 563/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 32.295.945/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES
CONTADO
CNPJ: 19.512.643/0001-42
Processo: 20164/133/82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE
ARARAQUARA
Empresa apenada: ALFI SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 18.936.968/0001-90
Processo: CONTRATO 83/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 54.387.188/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE
PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.399.449/0001-86
Processo: 208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADARIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.938.103/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo: 16355
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO 38173259836
CNPJ: 24.878.448/0001-70
Processo: 34390
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 08.189.729/0001-60

Processo: 59777

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES

CPF: 027.691.966-18

Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Empresa apenada: Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 33.441.004/0001-64

Processo: 10720

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME

CNPJ: 10.282.931/0001-83

Processo: 115/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 708/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 2283/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-

LEDO

Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 17.414.484/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP

CNPJ: 04.989.104/0001-21

Processo: 01-P-13029

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO

Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP

CNPJ: 18.450.305/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.603.211/0001-67

Processo: 14434/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA

Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.715.568/0001-09

Processo: 1052/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TAGUAI/SP E REGIOES

CNPJ: 12.774.120/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

BRASILEIRINHOS

CNPJ: 17.069.155/0001-87

Processo: SEI PMC 2019.00033265-21

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa penalizada: Associação Movimento Educacional

CNPJ: 14.816.808/0001-56

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa penalizada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS

CNPJ: 14.427.946/0001-43

Processo: 519/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa penalizada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

CNPJ: 26.168.440/0001-46

Processo: 19

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa penalizada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.859.398/0001-11

Processo: 9862

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa penalizada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.

CNPJ: 05.643.343/0001-98

Processo: 3367/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa penalizada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.209.321/0001-33

Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa penalizada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.933.635/0001-53

Processo: 997/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa penalizada: AUGENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 07.436.021/0001-01

Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELLO

Empresa penalizada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.375.554/0001-27

Processo: 34138/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa penalizada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA

CNPJ: 19.415.401/0001-30

Processo: 1028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa penalizada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME

CNPJ: 05.477.646/0001-88

Processo: 576/004/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa penalizada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 62.884.192/0001-01

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Empresa penalizada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA

CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Processo: 00019497
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-
COES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-
ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar
Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-
GENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCO-
ES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLI-
CIA JUDICIARIA DA CAPITAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 4/942/19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2020

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE
SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHET-
TO INFORMÁTICA- ME
CNPJ: 13.336.685/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES
& CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 36396/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 182/019/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA. EPP
CNPJ: 11.689.216/0001-22
Processo: 3003/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E
COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME
CNPJ: 13.429.655/0001-21
Processo: 1947/989/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUI-
PAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.572.885/0001-91
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE
CNPJ: 09.721.726/0001-98
Processo: 1813/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-
TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-
CAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO -
ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME
CNPJ: 19.377.011/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME
CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME

CNPJ: 07.649.066/0001-56

Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.653.498/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70

Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 82.649.369/0001-94

Processo: 1081/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI

CNPJ: 22.392.801/0001-82

Processo: 00980

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.528.839/0001-58

Processo: 770/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 510/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 509/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.578.300/0001-03

Processo: N

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 25.174.747/0001-97

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)

CNPJ: 03.780.506/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ: 11.397.532/0001-20

Processo: 37614/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA

CNPJ: 13.131.927/0001-02

Processo: 029608/2013 E 448-6/2012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda

CNPJ: 01.174.100/0001-05

Processo: 43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA

Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.

CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo: 004689/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.

CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 31.562.059/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE

Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP

CNPJ: 17.335.702/0001-29

Processo: 959/002/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI

CNPJ: 14.678.492/0001-83

Processo: 1701

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Empresa apenada: CIAP - CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL

CNPJ: 04.351.940/0001-86

Processo: 1401/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/05/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME

CNPJ: 05.159.180/0001-72

Processo: 825/003/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 65/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS

CPF: 139.546.428-67

Processo: 3570/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME

CNPJ: 17.455.413/0001-63

Processo: 1227/005/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-
CABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-
RIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONGERGI CONSTRUÇÃO, MÁ-
QUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 01/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONGERGI CONSTRUÇÃO, MÁ-
QUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 512019/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2020

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES
ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRU-
TORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-
LISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRU-
COES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA -
EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI &
BONIFÁCIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.753.461/0001-63
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.
DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-
REIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: CONSTRUTORA CONCIL CAJO-
BI LTDA EPP
CNPJ: 17.393.734/0001-80
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE
RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP
CNPJ: 17.619.007/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO
GRANDE
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI
LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI
LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SAL-
TORI GATE LTDA EPP
CNPJ: 08.192.757/0001-36
Processo: 26.175-4
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-
TACIO
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA
- EPP
CNPJ: 17.630.440/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
Empresa apenada: CONSTRUTORA GREGAL LTDA.
CNPJ: 04.251.267/0001-02
Processo: 18868
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORA-
DORA ZANINI SJCAMPOS LTDA
CNPJ: 03.827.115/0001-42
Processo: 16681
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: Construtora Krylican Ltda.
CNPJ: 07.233.212/0001-68
Processo: 943
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90
Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL
LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO
LTDA.
CNPJ: 58.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA
EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 3315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: TP 07/2009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &
BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGU-
DO
Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli -
EPP

CNPJ: 04.138.652/0001-48

Processo: 33

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo: 22070-56

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

Empresa apenada: CONSTRUTORA VIASOL LTDA

CNPJ: 12.049.132/0001-97

Processo: CONTRATO 95/2014

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2020

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF

CNPJ: 06.132.547/0001-27

Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57

Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA

Empresa apenada: CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 20.870.884/0001-42

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 64.695.760/0001-43

Processo: 6491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE PEDREIRA

Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME
CNPJ: 22.913.202/0001-67

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 11.922.091/0001-39

Processo: 620/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A

CNPJ: 45.170.289/0001-25

Processo: 3886/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: DAVI DE SOUZA

CPF: 776.165.618-53

Processo: 558/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZA TRANSPORTES EPP

CNPJ: 08.412.154/0001-00

Processo: 41285/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO

Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.

CNPJ: 07.849.050/0001-97

Processo: 137/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 19.106.649/0001-10

Processo: 16817

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.

CNPJ: 66.846.650/0001-60

Processo: 231996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA

CNPJ: 01.305.425/0001-71

Processo: 9091/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 56.297.914/0001-10

Processo: 6231998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.349.318/0001-21

Processo: 2304/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 04.796.614/0001-82

Processo: 0978

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 50.244.656/0001-28

Processo: 8724/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 71.815.484/0001-75

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00

Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 393/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 306/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 3186/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 00.438.116/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.688.028/0001-17

Processo: 22.237

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.

CNPJ: 13.814.640/0001-87

Processo: 19084/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP

CNPJ: 08.457.879/0001-07

Processo: 1335/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI

CNPJ: 17.234.581/0001-29

Processo: Processo Sancionatório nº CCB

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO

Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 20.911.808/0001-38

Processo: 176

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 10.434.137/0001-08

Processo: 728/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 681/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 682/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 00.933.954/0001-57

Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME

CNPJ: 08.922.525/0001-96

Processo: 3139/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda

CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA

CNPJ: 54.102.785/0001-32

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME

CNPJ: 16.798.163/0001-00

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo: 008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: ELETROWAL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.748.570/0001-90

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 13395

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 05917

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ: 04.886.192/0001-36

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE
SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 11.093.830/0001-27
Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA
DE VENDAS S/C LTDA
CNPJ: 46.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-
SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-
TOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH
AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-
CAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER
LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE
MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES
LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA
LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 10.276.911/0001-08
Processo: 216/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO
CPF: 164.872.228-87
Processo: 1226/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: ENTIDADE BENEFICENTE DE BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E ASSEGURADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E SEUS FAMILIARES EBADEF
CNPJ: 02.074.295/0001-76
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2020

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"- CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME
CNPJ: 13.710.962/0001-86
Processo: 1354/006/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA
CNPJ: 44.164.606/0001-38
Processo: 69.382
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: ESPORTE CARÁIBA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 15.483.726/0001-08
Processo: 2742
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72

Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.632.236/0001-90
Processo: 9565
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo: 2644
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME
CNPJ: 02.120.162/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: EUROMEDICA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 21.994.497/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04

Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES

Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda

CNPJ: 03.239.552/0001-45

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 51.273.803/0001-50

Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO
LTDA.

CNPJ: 50.084.540/0001-79

Processo: 68/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 18.302.193/0001-09

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF

Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME

CNPJ: 09.408.011/0001-80

Processo: 011/610/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO
- ME

CNPJ: 10.970.535/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SER-
VICO LTDA.

CNPJ: 01.591.714/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA EIRELLI EPP

CNPJ: 10.724.954/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS

Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-
PLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 01.638.797/0001-10

Processo: 856/007/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCU-
LOS E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 08.492.926/0001-53

Processo: 99785

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”- CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo: 04793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 006/421/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.
CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo: 006421
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALI-

SES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUS-
TRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA
- ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATAN-
DUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-
LANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-
LANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRO-
DUTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 01.371.508/0001-69
Processo: 140.637
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-
CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimen-
tos Ltda ME
CNPJ: 01.067.350/0001-38
Processo: 45062
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-
NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo: 53300
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAU-
DE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MU-
NICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉC-
NICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP
MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART
PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351.286.278-02
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS
LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN
SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36

Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84

Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DO QUEBRA

CNPJ: 23.431.348/0001-39

Processo: 005725

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.972.948/0001-62

Processo: 272/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 61.231.213/0001-19

Processo: 321997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23

Processo: 2005/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: HIRAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP

CNPJ: 60.176.229/0001-03

Processo: 073

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Empresa apenada: HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 24.490.730/0001-86

Processo: 162

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 23.000.208/0001-06
Processo: 0317
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 10244/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo: 6041997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 21.339.076/0001-16
Processo: 64577/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO
Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS
CNPJ: 23.576.758/0001-78
Processo: 001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA ALVES MULLER LTDA
CNPJ: 21.944.245/0001-47
Processo: 168
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME
CNPJ: 21.963.926/0001-52
Processo: 1172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA

CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO GERIR
CNPJ: 14.963.977/0001-19
Processo: 22130
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-
RES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMEN-
TOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPI-
TALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGU-
RANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: J3 IMAGENS LTDA EPP
CNPJ: 27.988.188/0001-84
Processo: 10819
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: JABOR PARICIPAÇÕES E SERVI-
ÇOS EIRELI
CNPJ: 11.264.563/0001-03
Processo: 03518
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA
LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENI-
TENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENI-
TENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENI-
TENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMA-
TIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVI-
ÇOS EIRELI ME
CNPJ: 02.112.139/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS
LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497.549.378-00
Processo: 975
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: JÉSSICA FERNANDA GOMES DE
SOUZA
CPF: 408.052.778-03
Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/10/2020

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA
ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Ei-
reli
CNPJ: 09.396.357/0001-05
Processo: 54719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO
DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS AR-
TES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS
JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-GGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-GGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES

CPF: 347.322.598-39

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 08.607.374/0001-81

Processo: 20085

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME

CNPJ: 15.165.479/0001-93

Processo: 220/017/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: José Antonio Patelli

CPF: 774.906.498-20

Processo: 00000000000000/017/18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO

CPF: 474.530.288-68

Processo: 585/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA

CPF: 178.295.768-58

Processo: 1038/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME

CNPJ: 00.250.907/0001-09

Processo: 43975/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 483/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 485/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 484/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 486/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO

CPF: 285.647.008-40

Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PA-
PELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-
NISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS
E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUI-
PAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA -
EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS
S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES CO-
MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA
DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS
E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUI-
PAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE
TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: KRB Soluções em Alimentação
Ltda

CNPJ: 09.641.292/0001-16

Processo: 2475

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 2848/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 1629/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 10.719.186/0001-97

Processo: 2615/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME

CNPJ: 23.637.420/0001-89

Processo: 8784

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 66.175.928/0001-15

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 11.690.544/0001-49

Processo: 001/106/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 01.052.419/0001-50

Processo: 241/015/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.300.458/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Empresa apenada: LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.523.329/0001-30

Processo: 2

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 988/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 987/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME

CNPJ: 01.832.756/0001-60

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA

Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 07.495.497/0001-05

Processo: 12886/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: Leonardo Aparecido Toste - ME
CNPJ: 07.141.404/0001-44
Processo: 8017
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP
CNPJ: 21.543.755/0001-02
Processo: 11918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREI-

RA
Empresa apenada: LIMCOM ENG. CONSTRUCAO LTDA-ME
CNPJ: 15.539.393/0001-83
Processo: 21.865
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60

Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO
PAU D´ALHO
Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MAR-
QUES JUNIOR & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.346.963/0001-53
Processo: 018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E
REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-
TRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-
ROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA
COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-
truções - ME
CNPJ: 08.263.234/0001-33
Processo: 20949
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS
SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: MAC LOCAÇÕES E AMBIENTA-
ÇÕES DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 08.732.768/0001-61
Processo: 09319
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGI-
LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SEGURANÇA PREDIAL EIRELI
CNPJ: 01.981.426/0001-36
Processo: D
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 004/231
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/11/2018

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 003/231/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo Ferreira - ME
CNPJ: 25.342.941/0001-34
Processo: 2548
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo: 1147
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: MASA SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 21.487.462/0001-55
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2020

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Empresa apenada: Maw Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Processo: 011
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTACÃO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 29.736.852/0001-23
Processo: 9
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: MEDSERV BAURU SERVIÇOS E

ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI- ME
CNPJ: 22.660.338/0001-02
Processo: 3687
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2020

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PE-CAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 74.263.039/0001-38

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 05.534.264/0001-49

Processo: 596/010/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: MICHELE PEREIRA

CPF: 381.928.058-83

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA

CNPJ: 60.695.236/0001-11

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CNPJ: 45.169.406/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME

CNPJ: 04.221.600/0001-30

Processo: 443/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856

CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856

CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo: 94417

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/10/2018

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 34.075.109/0001-00

Processo: G

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 15.548.066/0001-98

Processo: 828/620/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 16.806.807/0001-56

Processo: 1556; 1615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1383/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E

CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E
COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGU-
RANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARU-
MA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-
RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 50172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUI-
CAO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALA-
RES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS
LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCOR-
PORADORA LTDA.
CNPJ: 00.329.249/0001-45
Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRE-
TO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES
LTDA.
CNPJ: 00.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLICIA MILI-
TAR-COPOM
Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME
CNPJ: 26.856.629/0001-21
Processo: 001230/020/17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 13.437.018/0001-05
Processo: 2850/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.670/0001-70
Processo: 3868/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 07.386.421/0001-41
Processo: 27360/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 03.262.568/0001-79
Processo: 1265/008/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.841.984/0001-12
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME
CNPJ: 04.980.540/0001-30
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA ME
CNPJ: 34.983.860/0001-04
Processo: 00223/120/20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 20.928.054/0001-29

Processo: 1/020/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 06.188.917/0001-48

Processo: 40611/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.

CNPJ: 96.510.961/0001-15

Processo: 1602003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP

CNPJ: 07.873.992/0001-00

Processo: 1625/008/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA

Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.

CNPJ: 09.410.388/0001-73

Processo: 25352/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 06.225.192/0001-10

Processo: 1748/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12

Processo: 3479/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87

Processo: 13266/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20

Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA

Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.829.208/0001-13

Processo: 94

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: P. A. BEBIDAS E CIA LTDA

CNPJ: 24.164.491/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 26/04/2021 Término: 25/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA

Empresa apenada: Panico Materiais de Construções Eirelli-ME

CNPJ: 15.600.608/0001-24
Processo: 03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRI-
BUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 64.745.847/0001-88
Processo: 36
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRI-
BUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 64.745.847/0001-88
Processo: 028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2019

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM
DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME
CNPJ: 00.082.340/0001-09
Processo: 1072/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇOES E
ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 06.101.519/0001-42
Processo: 928/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: PAULO SABINO DE ALMEIDA
CPF: 101.006.358-81
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇOES E
COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.738.292/0001-64
Processo: 67/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇO-
ES LTDA
CNPJ: 01.277.082/0001-89
Processo: 523/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE PAULISTA
Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Ar-
quitetura Ltad-me
CNPJ: 13.425.595/0001-79
Processo: 354
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GES-
TÃO DE PESSOAS LTDA
CNPJ: 13.725.984/0001-10
Processo: 01408
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo: 002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: PIERO TOOLS PASTILHAS E SU-
PORTES PARA USINAGEM EIRELI
CNPJ: 31.797.969/0001-69
Processo: 2445/2018 - ADM - 40/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO
LTDA.
CNPJ: 03.186.241/0001-65
Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa penalizada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 1249/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CANTANDUVA
Empresa penalizada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRÔNICOS LTDA ME
CNPJ: 10.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa penalizada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ
Empresa penalizada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR
Empresa penalizada: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.808.307/0001-47
Processo: 001/231/20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa penalizada: POLIANA DE FREITAS GOMES
CNPJ: 28.404.973/0001-05
Processo: 37494
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa penalizada: POWER SHIELDS EIRELI
CNPJ: 13.529.902/0001-61
Processo: C
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: PRACAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa penalizada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa penalizada: PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.947.442/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa penalizada: Prime Infraestrutura S/A
CNPJ: 18.828.433/0001-03
Processo: 92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa penalizada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: PROINFO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.

CNPJ: 54.107.420/0001-09

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

CNPJ: 30.636.545/0001-50

Processo: 3687

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 51.205.706/0001-20

Processo: 01716

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP

CNPJ: 11.503.316/0001-12

Processo: 31383/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA

CNPJ: 01.396.776/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME

CNPJ: 21.371.916/0001-28

Processo: 43894

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 05.544.237/0001-57

Processo: 35084/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL

Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.

CNPJ: 59.006.932/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME

CNPJ: 01.743.001/0001-99

Processo: 41009/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA

CNPJ: 31.197.686/0001-86

Processo: 14918

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 73/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 1103/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 86.559.960/0001-01

Processo: 300/320/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR

Empresa apenada: REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 61.278.099/0001-82

Processo: 522004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME

CNPJ: 24.335.090/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME

CNPJ: 08.893.781/0001-00

Processo: 3877/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 12.331.376/0001-68

Processo: 2522/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

CNPJ: 05.763.457/0001-71

Processo: 65510/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME

CNPJ: 26.826.774/0001-60

Processo: 04718

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME

CNPJ: 05.416.440/0001-48

Processo: 1372/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME

CNPJ: 21.952.078/0001-86

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE

CPF: 016.447.119-74

Processo: 191/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA - MEI

CNPJ: 24.906.696/0001-88

Processo: 1719

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME

CNPJ: 05.885.307/0001-30

Processo: 1916/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP

CNPJ: 13.833.284/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME

CNPJ: 13.659.676/0001-33

Processo: 201/011/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Empresa apenada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 65.906.786/0001-56
Processo: 4225/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.835.435/0001-11
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 61.299.814/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 22/11/2019 Término: 21/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PI-RAPORA

Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 1217

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP

CNPJ: 09.566.629/0001-78

Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68

Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50

Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUcoes CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27

Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA

Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.462.197/0001-58

Processo: 3018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 4915

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME

CNPJ: 17.531.201/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP

CNPJ: 60.121.381/0001-99

Processo: 1921/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 10.374.048/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 470/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 1669/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

CNPJ: 15.088.437/0001-04

Processo: 201815305/000/00

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME

CNPJ: 06.313.606/0001-63

Processo: 367/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 12.258.215/0001-96

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 396.078.848-76

Processo: 2993/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA

Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.

CNPJ: 09.291.230/0001-21

Processo: 459/001/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 09.327.593/0001-70

Processo: 1455/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME

CNPJ: 07.499.995/0001-26

Processo: 26883/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME

CNPJ: 03.129.977/0001-00

Processo: 1229/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08910

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08895

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08889

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa penalizada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa penalizada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa penalizada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa penalizada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa penalizada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa penalizada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA
Empresa penalizada: S.O.S. EMPREENDIMENTOS MÉDICOS - EIRELI - ME

CNPJ: 14.479.959/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa penalizada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa penalizada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa penalizada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa penalizada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa penalizada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 57.837.973/0001-05
Processo: 8721.1
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS
Empresa penalizada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU
Empresa apenada: TADASHI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME
CNPJ: 05.841.193/0001-27
Processo: 00386/159/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 13.325.143/0001-15
Processo: 11.750
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: TBG TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.055.030/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo: 23793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00.406.609/0001-65

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 08.752.749/0001-05

Processo: 26082/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 53.359.113/0001-44

Processo: 02272

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME

CNPJ: 07.375.481/0001-69

Processo: 1309/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.

CNPJ: 62.036.603/0001-09

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA.

CNPJ: 60.119.591/0001-42

Processo: 554/001/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83

Processo: 42106/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 619/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 1041/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA

Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24.283.911/0001-31

Processo: 65896

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 05.008.667/0001-54

Processo: 2541/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda

CNPJ: 06.054.367/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda

CNPJ: 06.054.367/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.783.792/0001-18

Processo: 1512/004/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME

CNPJ: 03.935.181/0001-36

Processo: 3475/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.962.021/0001-86

Processo: 2834/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813

CNPJ: 14.903.979/0001-12

Processo: 20089

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP

CNPJ: 07.294.597/0001-73

Processo: 40632/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56

Processo: 3766/003/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.

CNPJ: 68.214.659/0001-84

Processo: 12570/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-

ções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA LESTE 4

Empresa apenada: VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI ME

CNPJ: 24.561.770/0001-71

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/10/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)

CNPJ: 02.609.445/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA

CNPJ: 08.003.314/0001-50

Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME

CNPJ: 06.300.927/0001-23

Processo: 1628/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.164.093/0001-76

Processo: 39623/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRU-
COES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PRO-
CESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL
TECNOLOGIA I.S. LTDA
CNPJ: 10.547.557/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Inicio: 05/10/2020 Término: 04/10/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA
FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOS-
PITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-
CAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio
Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO
PAU D´ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPA-
GLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo: 021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo: 16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo: 3578
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 21/05/2021.
Santos, 21 de Maio de 2021.

ELIETE ANTUNES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO
ÀS LICITAÇÕES
SALIC/DELIS/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 18/05 A 20/05

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,99	11,97	5,18	15,54	3,76	11,27
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,49	29,21	6,99	31,46	5,09	22,91
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,49	7,49	8,29	8,29	7,45	7,45
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,99	8,97	2,57	7,71	2,85	8,55
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,99	4,49	2,98	4,47	2,99	4,49
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	39,90	239,40	37,90	227,40	29,99	179,94
7	LEITE	7,50	litro	3,69	27,68	3,49	26,18	3,49	26,18
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	13,90	83,40	12,49	74,94	13,90	83,40
9	CAFÉ	0,60	kg	11,58	6,95	15,96	9,58	13,98	8,39
10	MANTEIGA	0,75	kg	43,45	32,59	49,90	37,43	59,95	44,96
11	BATATA	6,00	kg	4,49	26,94	7,99	47,94	2,99	17,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	6,99	52,43	1,99	14,93
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	8,98	80,82	5,15	46,35
TOTAL					553,93		624,19		476,76

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 48/2021 – SEDUC PUBLICADA NO D.O.S. DE 21 DE MAIO DE 2021

Onde se lê:

“Art. 1º Fica designado o Sr. RODRIGO FRANCO TANQUE como gestor das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento originários do Edital de Credenciamento nº 3/2020, a partir de 3 de maio de 2021.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica designado o Sr. RODRIGO FRANCA TANQUE como gestor das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento originários do Edital de Credenciamento nº 3/2020, a partir de 3 de maio de 2021.”

MARIA HELENA MARQUES ROVERE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Prezados (as) Senhores (as),

A Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa, de acordo com a Lei Municipal nº 3.371 de 11/07/2017, nomeada por meio do Decreto nº 9.251 de 04 de março de 2021, convida todos os seus membros (titulares e suplentes) e demais interessados para a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 26/05/2021, das 14h às 16h. Sendo que às 14h, em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos

membros da Comissão ou, em segunda chamada, iniciada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, de forma remota (on-line), pelo link: <https://meet.google.com/psn-qerd-rzz> para tratar da seguinte pauta, a saber:

ORDEM DO DIA

1. Abertura da reunião com as boas-vindas aos membros da Comissão de Gestão e leitura da ata da reunião anterior.

2. Centramento, leitura de fruição e check-in.

3. Apreciação acerca da OMEP - Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar e a Justiça Restaurativa, a ser apresentado pela Profa. Nina Rosa Piedade Moreira, pós-graduada em Educação Infantil pela USP. Atuou em Educação desde Berçário até Ensino Superior. Chefe de Departamento Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação de Santos (1992-96). Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil na Unimonte (Santos). Presidente (1996-2003) e atual Vice-presidente da OMEP - ARBS Organização Mundial de Educação Pré-Escolar – Associação Regional da Baixada Santista.

4. Apresentação sobre as áreas de enfoque do Rotary Club International, em especial na área nº1: “Paz e Prevenção/Resolução de Conflitos”, com destaque à ênfase que a instituição preconiza pela PAZ, a qual possibilitou o acesso ao subsídio global para a implantação de quatro Núcleos de Educação para a Paz em escolas públicas municipais de Santos. O referido tema será exposto pela Profa. Mestra Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino, Mestra em Direitos Difusos e Coletivos, bacharel em Direito, Psicologia e Pedagogia. Pós-graduanda em Justiça Restaurativa, pela UNISANTA, Gestão Pública Municipal, pela UNIFESP e Direito Educacional. Aperfeiçoamento em Psicologia Escolar, pela UNISANTOS e Gestão de Processos Avaliativos de Sistemas Educacionais, pela PUC/SP.

5. Assuntos Gerais.

6. Check-out.

Esperamos contar com a participação de V.S.as, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Santos, 24 de maio de 2021.

MARIA HELENA MARQUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
RESTAURATIVA
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2021

Processo nº 981/2021-48 – SÉRGIO ANTONIO MARRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 21.689/2021-12 – DROGARIA SÃO PAULO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 39.459/2020-93 – MANUEL RODRIGUES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº

9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 60.203/2020-08 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 19.969/2021-06 – ALEXANDRE GOMES PIRES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/05/2021

Processo nº 21.191/2021-23 – VALERIA ZUNIGA LEITE: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 21.192/2021-96 – ANTONIO LANZOTTI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data

desta publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2021

Processo nº 56.507/2017-85 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 3.241/2018-12 – PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 38.161/2018-41 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 42.236/2018-52 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 68.131/2018-60 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 73.164/2018-68 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 4.869/2019-25 – PROJEXE ENG. COM. E REPRES. LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 4.872/2019-30 – PROJEXE ENG. COM. E REPRES. LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 4.978/2019-61 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.253/2019-60 – PROJEXE ENGENHARIA COM. E REPRES. LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo aten-

dimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.350/2019-94 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 14.160/2019-65 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 15.734/2019-68 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula me-

didat administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 18.211/2019-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 23.997/2019-22 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.582/2019-19 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.584/2019-44 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III

da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.589/2019-68 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.599/2019-11 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 35.450/2019-33 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto

nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 35.452/2019-69 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 42.344/2019-14 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 56.695/2019-59 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 56.868/2019-75 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo

de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 56.693/2019-23 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 56.694/2019-96 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.353/2019-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados

dos no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.357/2019-05 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.359/2019-22 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.367/2019-51 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 60.691/2019-10 – PROJEXE ENGE-

NHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 60.694/2019-08 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 63.243/2019-97 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 63.245/2019-12 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações

diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 67.691/2019-60 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 67.693/2019-95 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 69.662/2019-32 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
INOVAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2021 – GAB-SEPLAN ACRESCENTA ITEM NA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 01/2021-GAB-SEPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, determina:

Artigo 1º. A relação de processos digitais constantes no Art. 1º da Portaria 01/2021 – GAB-SEPLAN, publicada no Diário Oficial de Santos em 09/03/2021, fica acrescida do processo digital abaixo mencionado:

Nº	Nome do Processo Digital	Secretaria responsável
126	Cadastro de Imóveis - moradias na Região Central	SEPLAN

Artigo 2º. Não será admitida a criação de processos físicos no “Sistema de Controle de Processos – CPNET” deste assunto, a partir da publicação desta Portaria.

§ 1º - Os processos digitais de “Cadastro de Imóveis - moradias na Região Central” poderão ser abertos pelo cidadão através do portal da prefeitura: egov.santos.sp.gov.br/abertura processos ou no Poupa-Tempo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2021.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INOVAÇÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE OBRAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2021

Processo nº 12226/2021-15 – SPALLA ENGENHARIA EIRELI Solicitação indeferida, compareça o interessado no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para tomar ciência do processo em epígrafe. Atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 32015000 ramais 5202/5214/5554, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 011/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDISON ARAÚJO DOURADO**, a providenciar reparos no passeio conforme o art. 63 da Lei 1087/2019. Sob pena de multa de R\$ 2.064,40, segundo o art. 86 II da mesma Lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135965-B. Imóvel situado à Rua João Guerra, nº 95. Processo nº 53536/2020-72.

Santos, 13 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 012/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SEBASTIÃO BRANT MACEDO**, a providenciar reparos no passeio conforme o art. 63 da Lei 1087/2019. Sob pena de multa de R\$ 2.064,40, segundo o art. 86 II da mesma Lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135959-B. Imóvel situado à Rua

João Guerra, nº 93. Processo nº 53535/2020-18.
Santos, 13 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 013/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANOEL ANTONIO DOS SANTOS**, a providenciar reparos no passeio conforme o art. 63 da L.C. 1087/2019. Sob pena de multa de R\$ 2.064,40, segundo determina o art. 86 II da mesma Lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135958-B. Imóvel situado à Rua João Guerra, nº 91. Processo nº 53534/2020-47.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 014/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSEPHINA TOCCI ANTONIO E OUTROS**, a providenciar os reparos no passeio conforme o art. 63 da L.C. 1087/2019. Sob pena de multa de R\$ 2.064,40, conforme determina o art. 86 II da mesma Lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135957-B. Imóvel situado à Rua João Guerra, nº 87. Processo nº 53530/2020-96.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 015/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ORLANDO RUSSO FILHO**, a providenciar os reparos no passeio nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.064,40, segundo o art. 86 II da mesma Lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135956-B. Imóvel situado à Rua João Guerra, nº 85. Processo nº 53528/2020-44.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 016/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CLAUDIA SALOTTI VERBURG FRAJUELLO**, a reparar/refazer passeio danificado de acordo com art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132992-B. Imóvel situado à Rua Martim Affonso,

nº 193. Processo nº 63099/2020-96.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 017/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NORBERTO RODRIGUES E JOÃO TAVARES**, a providenciar reparos na calçada conforme os padrões da Lei 1087/2019 em seu art. 63, sob pena de multa de R\$ 2.064,40 conforme o art. 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 118269-B. Imóvel situado à Rua Martim Affonso, nº 144/144A. Processo nº 53553/2020-91.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 018/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NORBERTO RODRIGUES E JOÃO TAVARES**, a providenciar reparos na calçada conforme os padrões da Lei 1087/2019 em seu art. 63, sob pena de multa de R\$ 2.064,40 segundo o art. 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 118273-B. Imóvel situado à Rua Martim Affonso, nº 140/142/142A. Processo nº 53546/2020-26.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 019/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LOURDES FELIX DA SILVA**, a providenciar reparos na calçada conforme os padrões da Lei 1087/2019 em seu art. 63, sob pena de multa de R\$ 2.064,40 segundo o art. 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 118272-B. Imóvel situado à Rua Itororó, nº 114. Processo nº 53552/2020-29.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 020/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IMOBILIÁRIA ITARARÉ**, a providenciar reparos no passeio conforme padrões da Lei 1087/2019 em seu art. 63, sob pena de multa de R\$ 2.064,40 segundo o art. 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta)

dias. Intimação Nº 118275-B. Imóvel situado à Rua Itororó, nº 67. Processo nº 53541/2020-11.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 021/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANOEL ANTONIO RAMOS**, a providenciar reparos no passeio (calçada) conforme o art. 63 da Lei 1087/2019, sob pena de multa R\$ 2.064,40 segundo o art. 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135966-B. Imóvel situado à Rua Affonso Penna, nº 383. Processo nº 53525/2020-56.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 022/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SUKYO MAHIKARI DO BRASIL**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 40 da L.C. 1087/19, sob pena de multa R\$ 2.064,40 conforme art. 86 II da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134011-B. Imóvel situado à Rua Affonso Penna, nº 369/371. Processo nº 31993/2020-61.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 023/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CLEIDE PINTO MALHO**, a providenciar os reparos no passeio conforme o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa R\$ 2.064,40 segundo o art. 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 130324-B. Imóvel situado à Rua Baptista Pereira, nº 140. Processo nº 53505/2020-49.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 024/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FERNANDO GOMES**, a providenciar os reparos no passeio conforme o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa R\$ 2.064,40 segundo o art. 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 130323-B. Imóvel situado à Rua Baptista Pereira, nº 90. Processo nº 53504/2020-86.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 025/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **WILIAN MOREIRA SANTOS JUNIOR**, a reformar calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134054-B. Imóvel situado à Rua Benedito Ernesto Guimarães, nº 133. Processo nº 10803/2021-16.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 026/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RODRIGO LOURENÇO FREY**, a reparar/refazer passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132977-B. Imóvel situado à Rua Almirante Tamandaré, nº 68. Processo nº 43671/2020-91.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 027/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GUADALUPE RIBEIRO FILETTI**, a reparar/refazer passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134023-B. Imóvel situado à Rua Almirante Tamandaré, nº 250. Processo nº 41569/2020-24.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 028/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PAULO ROBERTO MANICA**, a reparar/refazer passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132981-B. Imóvel situado à Rua Almirante Tamandaré, nº 254. Processo nº 46697/2020-91.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 029/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ NASCIMENTO RIBEIRO**, a reparar/refazer passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132980-B. Imóvel situado à Rua Borges, nº 160. Processo nº 46693/2020-31.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 030/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ERNESTO RODRIGUES DE SOUZA**, a reparar/refazer passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132976-B. Imóvel situado à Rua Borges, nº 168. Processo nº 43668/2020-87.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 031/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALMICYR CARVALHO DALL ACQUA**, a reparar/refazer passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132979-B. Imóvel situado à Rua Borges, nº 164. Processo nº 46690/2020-42.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 032/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LILIAN CARDOSO DE OLIVEIRA**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 136527-B. Imóvel situado à Rua Campos Melo, nº 360. Processo nº 38239/2020-51.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 033/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA PEREZ RIBEIRO E OUTROS**, a reparar/refazer passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134025-B. Imóvel situado à Rua Campos Melo, nº 377. Processo nº 41571/2020-76.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 034/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ROSA MARIA ALVARES**, a reparar/refazer calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132951-B. Imóvel situado à Rua Dona Ana Nery, nº 22. Processo nº 41577/2020-52.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 035/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ BENTO**, a reparar/refazer calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133550-B. Imóvel situado à Rua Dona Ana Nery, nº 20. Processo nº 41579/2020-88.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 036/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO TEIXEIRA MAGALHÃES**, a reparar/refazer calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133549-B. Imóvel situado à Rua Dona Ana Nery, nº 18. Processo nº 41581/2020-20.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 037/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO GARCIA**, a reparar/refazer calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132953-B. Imóvel situado à Rua José Gonçalves da Mota Junior, nº 18. Processo nº 41572/2020-39.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 038/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARCIO LUIZ TAVAREZ CORREIA**, a reparar/refazer calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132952-B. Imóvel situado à Rua José Gonçalves da Mota Junior, nº 16. Processo nº 41574/2020-64.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 039/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FERNANDO GALHARDI - ESPÓLIO**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo artigo 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133580-B. Imóvel situado à Av. Anna Costa, nº 116. Processo nº 5731/2021-68.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 040/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SPR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo artigo 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133581-B. Imóvel situado à Av. Anna Costa, nº 110. Processo nº 5736/2021-81.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 041/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUIZ CARLOS GONÇALVES**, a providenciar os reparos no passeio conforme o estabelecido pelo

art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.064,40, conforme determina o art. 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 130321-B. Imóvel situado à Rua Dr. Manoel Tourinho, n° 359. Processo n° 53508/2020-37.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 042/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADELSON PORTELLA FERNANDES E ESPOSA**, a reparar/refazer passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 132978-B. Imóvel situado à Rua Dr. Manoel Tourinho, n° 300. Processo n° 43672/2020-54.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 043/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **HORACIO NICOLICH**, a reparar/refazer passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pela L.C. 1087/2019 art. 63, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 134021-B. Imóvel situado à Rua Dr. Manoel Tourinho, n° 307. Processo n° 39846/2020-20.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 044/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS ALBERTO VIEIRA FREIRE**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel (duas frentes) nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 134019-B. Imóvel situado à Rua Dr. Manoel Tourinho, n° 321/323. Processo n° 39845/2020-67.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 045/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CIA BANDEIRANTES DE ARMAZENS GERAIS**, a reparar/refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos pa-

drões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 134024-B. Imóvel situado à Av. Cons. Rodrigues Alves, n° 229 (inclui calçada Rua Batista Pereira e 28 de Setembro). Processo n° 45997/2020-90.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 046/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PAROQUIA SÃO JOSÉ DO MACUCO**, a providenciar os reparos na calçada conforme determina o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40 segundo o artigo 86 II da mesma Lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 135968-B. Imóvel situado à Av. Cons. Rodrigues Alves, n° 232. Processo n° 53511/2020-41.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 047/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GAIVOTA VEÍCULOS S/A**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 134018-B. Imóvel situado à Av. Cons. Rodrigues Alves, n° 279 (inclui Rua Batista Pereira e Rua Manoel Tourinho). Processo n° 39844/2020-02.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 048/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ PIMENTEL**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 133768-B. Imóvel situado à Rua Gastão de Moraes, n° 43. Processo n° 63561/2020-46.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 049/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou **J. CARDUZ SERVIÇOS LTDA**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133769-B. Imóvel situado à Rua Gastão de Moraes, nº 35. Processo nº 63570/2020-37.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 050/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO HOMEM TAVARES**, a regularizar guia rebaixada sem licença conforme art. 51 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134057-B. Imóvel situado à Rua Alfredo Albertini, nº 240. Processo nº 13187/2021-09.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 051/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ ROQUE DE ALM. FER. LOPES**, a regularizar guia rebaixada sem licença conforme art. 51 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134058-B. Imóvel situado à Rua Alfredo Albertini, nº 227. Processo nº 13185/2021-75.

Santos, 18 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 052/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARCOS CESAR ZANI**, a reformar passeio danificado conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134051-B. Imóvel situado à Rua Alfredo Albertini, nº 328. Processo nº 56015/2020-86.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 053/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARCOS CESAR DE MORAES MACARIO**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo artigo 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de 537,66 conforme art. 36 da

L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133764-B. Imóvel situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº 478. Processo nº 49906/2020-86.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 054/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CÍCERO GUEDES DE MOURA E SEU FILHO**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo artigo 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133765-B. Imóvel situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº 480. Processo nº 49907/2020-49.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 055/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DIA SUPERMERCADOS LTDA**, a recuperar o passeio público do imóvel de acordo com a Lei 275/97 e decretos nº 3569/2000 e 5195/2008. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 118285-B. Imóvel situado à Rua Carvalho de Mendonça, nº 116. Processo nº 63129/2020-55.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 056/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS ALBERTO SESTI**, a reparar o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da Lei 980/17. Sob pena de multa de R\$ 2.064,40, conforme art. 36 da Lei C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 136529-B. Imóvel situado à Rua Carvalho de Mendonça, nº 161. Processo nº 47421/2020-76.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 057/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ERMINDA GUERRA DA SILVA**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.064,40, conforme o art. 63 I a III da L.C. 1087/2019. Pra-

zo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 125716-B. Imóvel situado à Rua Pedro Américo, nº 28. Processo nº 50708/2020-10.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 058/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDUARDO SERRACHIOLI**, a reparar o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17, sob pena de multa de R\$ 2.064,40, conforme o art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 136530-B. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 35. Processo nº 47425/2020-27.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 059/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.112,09, conforme o art. 63 I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 125721-B. Imóvel situado à Rua Ministro Xavier de Toledo, nº 146. Processo nº 14437/2021-00.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 060/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANOEL DOS SANTOS SIMÕES**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo artigo 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 136397-B. Imóvel situado à Rua Julio Conceição, nº 77. Processo nº 43661/2020-38.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 061/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **T.F.H.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, a reparar/refazer passeio de acordo com art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.112,09. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº

134151-B. Imóvel situado à Rua Xavier da Silveira, nº 07. Processo nº 8753/2021-15.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 062/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADÃO JOAQUIM SARAIVA**, a reformar passeio frontal do imóvel, conforme padrões estabelecidos na L.C. 1087/2019 art. 63, sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133847-B. Imóvel situado à Rua Visconde do Embaré, nº 66. Processo nº 37380/2020-64.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 063/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIO SERGIO PINHEIRO**, a reformar calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134053-B. Imóvel situado à Rua Manoel Elias Ruiz, nº 85. Processo nº 10804/2021-89.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 064/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO GAGO GARCIA**, a reformar passeio danificado conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132957-B. Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 910. Processo nº 45993/2020-39.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 065/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARIOVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, a providenciar o reparo da calçada do lote citado (art. 63 da L.C. 1087/2019), sob pena de multa de R\$ 2.064,00. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 136639-B. Imóvel situado à Rua Senador Lacerda Franco, nº 107. Processo nº 51885/2020-41.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 066/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ CRAVO DE CASTRO E PROPRIO MUNICIPAL**, a reparar o passeio (ou refaze-lo) fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 2.064,40, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 136531-B. Imóvel situado à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 159. Processo nº 47429/2020-88.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 067/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TAKAMITSU SATO**, a reformar passeio frontal do imóvel, conforme padrões estabelecidos na L.C. nº 1087/19 art. 63. Sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133850-B. Imóvel situado à Rua São Bento, nº 116. Processo nº 63103/2020-61.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 068/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO VITORIA REGIA**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo artigo 63 da L.C. nº 1087/19. Sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 136395-B. Imóvel situado à Rua Luiz de Camões, nº 50. Processo nº 37376/2020-97.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 069/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TAIYO INDÚSTRIA DE PESCA SA**, a reformar passeio frontal do imóvel, conforme padrões estabelecidos na L.C. nº 1087/19 art. 63. Sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133848-B. Imóvel situado à Rua Octavio Correa, nº 115. Processo nº 37403/2020-68.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 070/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DALVE MANOEL N. DOS SANTOS**, a reformar passeio danificado conforme art. 63 da L.C. nº 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132961-B. Imóvel situado à Rua 9 de Julho, nº 156. Processo nº 52535/2020-74.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 071/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COOHPETRO**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 2.064,40 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 136528-B. Imóvel situado à Av. Washington Luiz, nº 152. Processo nº 38243/2020-29.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 072/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALIANÇA COM. EXPORT DE CAFÉ LTDA**, a refazer o passeio público. Artigo 28 da Lei 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 126719-B. Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, nº 243. Processo nº 41567/2020-07.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 073/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LINO GUEDES DE CASTRO**, a reformar passeio danificado conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133541-B. Imóvel situado à Rua Tarquínio Silva, nº 26. Processo nº 31982/2020-44.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 074/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO JOSÉ PAES JR. E OUTRA**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134014-B. Imóvel situado à Rua Rodrigo Silva, nº 215 - 217. Processo nº 35906/2020-16.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 075/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALBERTO GOMES DO JOAQUIM**, a reformar passeio danificado conforme art. 63 da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133540-B. Imóvel situado à Rua Saturnino de Brito, nº 275. Processo nº 31980/2020-19.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 076/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PAULA CARNELOS RODRIGUES RIVOLTA**, a providenciar reparos no passeio conforme padrões da Lei 1087/19 em seu art. 63, sob pena de multa de R\$ 2.064,40 segundo o art. 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 118274-B. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 171. Processo nº 53544/2020-09.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 077/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LEOPOLDO M. VASQUES E B. M. DEL RIO**, a reparar/refazer passeio fronteiro ao imóvel, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40, de acordo com disposto no art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132999-B. Imóvel situado à Av. São Francisco, nº 33. Processo nº 63567/2020-22.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 078/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

MARIA ROSA PERINI E OUTRA, a reformar calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134055-B. Imóvel situado à Rua Vital Brasil, nº 35. Processo nº 11731/2021-42.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 079/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CHUCRI JOSÉ CHUCRI E ESPOSA**, a reparar/refazer passeio danificado fronteiro ao imóvel, de acordo com art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132993-B. Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 21. Processo nº 63100/2020-73.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 080/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EMÍLIO PEREZ FILHO**, a reparar/refazer passeio danificado de acordo com art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 132988-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, nº 186. Processo nº 53555/2020-17.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 081/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO DE BARROS LORDELLO**, a providenciar reparos na calçada conforme os padrões da Lei 1087/2017 em seu art. 63, sob pena de multa de R\$ 2.064,40 conforme o art. 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 118268-B. Imóvel situado à Rua Riachuelo, nº 108. Processo nº 53554/2020-54.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 082/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CHUCRI JOSÉ CHUCRI**, a reparar/refazer passeio conforme art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta)

dias. Intimação Nº 132998-B. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 94 (esquina Av. João Pessoa). Processo nº 14435/2021-76.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 083/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NORMA GALVÃO DA SILVA**, a executar reparos ao passeio (calçada) conforme determina o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.112,09. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135975-B. Imóvel situado à Rua Santos Dumont, nº 191. Processo nº 15619/2021-44.

Santos, 19 de maio de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.028/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 56.247/2020-61

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA – EPP

- Lote 1: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE

Quantidade Estimada : 700 rolos c/ 19mm x 30m

Preço Unitário : R\$ 5,60

Marca/Fabricante : Missner

Santos, 21 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.020/2021, do processo nº 35.214/2020-14, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, resultou FRACASSADO.

Santos, 21 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.024/2021, do processo nº 33.221/2020-17, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B POMADA, OLOPATADINA, CLORIDRATO 0,1% COLÍRIO e SULFAMET. 400 MG + TRIMET. 80 MG 5 ML, foi DESERTO.

Santos, 21 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.088/2021, do processo nº 24.753/2020-37, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ARPADOL®, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40MG, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG, SELOZOK® 50MG, SELOZOK® 100MG, CARDIZEM® SR 120MG, ARTROTABS®, RAMIPRIL 10MG, LANSO-PRAZOL 15MG E DIOSMIN® SDU – 900MG + 100 MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, foi DESERTO.

Santos, 21 de maio de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

FRANCISCO LOPES, I.I 67.023.026.002 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA NABUCO DE ARAÚJO, 280- EMBARÉ a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 151004-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sm@ santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo 227563/2020-42 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Archive-se.

Processo 223756/2020-24 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Archive-se.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 010/2021 – CAPEP-SAÚDE
DE 18 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA EM 20/05/2021.**

Onde se lê:

“..., o Controle Interno da CAPEP-SAÚDE será realizado pelos servidores:
I – Daina Bergman Franzon, reg. 50.141-1, com efeitos retroativos a 01/01/2021.”

Leia-se:

“..., o Controle Interno da CAPEP-SAÚDE será realizado pelos servidores:
I – Daina Bergman Franzon, reg. 50.141-1, a partir de 01/05/2021.”

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE
PUBLICADO EM 10 DE MAIO DE 2021**

Onde se lê:

50.153-6	ANDRESSA MARCELA DE CASTRO	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	08/04/2021
----------	----------------------------	-----------------------------------	------------

Leia-se:

50.153-6	ANDRESSA MARCELA CASTRO	TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	08/04/2021
----------	-------------------------	-----------------------------------	------------

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 17.582/2021-15
EDITAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de operadores de telemarketing (CBO 4223-15) nas dependências da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

IMPORTANTE:

- Recebimento das propostas até:
Data limite: 11/06/2021
Hora: 09:00h

- Abertura das propostas:
11/06/2021 às 09:10h
- Início da Disputa de Preços:
11/06/2021 às 10:00h
- Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
- Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CAPEP-SAÚDE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **1033135-90.2016.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **MICRO CELULARES GUARUJÁ LTDA**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 1033135-90.2016.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. **Leonardo Grecco**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a **MICRO CELULARES GUARUJÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.116.794/0001-00, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** da ré para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 06 (seis) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa **ERU-5284** no valor de **R\$ 1.071,88 (um mil, setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, atualizado até outubro/2016 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 06 de abril de 2021

Leonardo Grecco
Juiz de Direito

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA – STARSAN / SABESP – MARAPÉ

Data / Horário: das 09h00 de 26/05 às 18h00 de 14/06/2021

Interdição Total: R. Carvalho de Mendonça entre Av. Dr. Moura Ribeiro e R. São Judas Tadeu.

Rota Alternativa: R. Manoel Elias Ruiz e R. dos Missionários ou R. Dom Duarte Leopoldo e Silva.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 749-2021

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente adjudicou e homologou a licitação referente à Concorrência nº 001/2021.

Objeto: Permissão de uso a título oneroso e precário, de espaços localizados na Estação Rodoviária de Santos, situada na Praça dos Andradas, 45, em Santos/SP, divididos em 02 (dois) lotes, visando a instalação de 02 (dois) caixas eletrônicos no espaço identificado como Loja nº 07.

Adjudicatária dos Lotes 01 e 02:

- Tecnologia Bancária S/A.

Santos, 21 de maio de 2021.

SUELI CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA PEDRON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

CONVOCAÇÃO AUTOLOTAÇÃO

Considerando o art. 10 do Decreto nº 9.287/21 e a necessidade de vistoria dos veículos em conformidade com o Decreto nº 4738/75, ficam convocados os permissionários do serviço de Autolotação a realizarem o agendamento de vistoria obrigatória na CET-Santos, no período entre 25 de maio e 18 de junho de 2021, de segunda a sexta feira, das 9 às 12 horas, por meio do telefone 3228-9300 (ramal 9312) ou e-mail gete@cetsantos.com.br. Será obrigatória a utilização de máscara para adentrar no local de vistoria.

Informamos que o agendamento prévio ocorre, neste momento, visando cumprir os protocolos e orientações das autoridades médicas e sanitárias, bem como evitar aglomeração, garantindo o distanciamento necessário para o atendimento.

Documentação necessária: Alvará de Estacionamento, Alvará de características do Veículo, Alvará PMS 2020, Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), Certificado de Aferição do Registrador Instantâneo de Velocidade (Tacógrafo), CNH com as observações – exercício de atividade remunerada e transporte coletivo de passageiros, Certidão de prontuário de CNH para fins trabalhistas e Certidão negativa do Distribuidor Criminal.

O não atendimento a esta convocação implicará nas penalidades previstas no Decreto 4738/75.

Santos, 24 de maio de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO SANTOS NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE ABRIL/2021

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1 exercendo seus cargos efetivos.....	78
1.2 exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3 afastados por licença médica.....	5
1.4 afastados por licença acompanhante.....	0
1.5 comissionados na PMS.....	0
1.6 comissionados Gabinete Vereador.....	1
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	3
1.8 afastados sem vencimentos	1
1.9 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores do quadro permanente.....	88

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)

2.1 em atividade.....	73
2.2 em substituição.....	0
2.3 afastados por licença médica.....	1
2.4 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores de livre provimento.....	74
(desses 74, 0 pertencem ao quadro permanente) 0	

TOTAL GERAL..... 162

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO

2º SECRETÁRIO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso – composta pelos Vereadores Carlos Teixeira Filho (Presidente), João Carlos de Assis Neri (Vice-Presidente) e Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau (3º Membro), convida a população santista a participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de maio de 2021, às 10 (dez) horas, com transmissão simultânea pela TV Câmara, Youtube e Facebook.

Na ocasião será discutido o tema: “Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Estratégias Reais”.

A audiência pública será realizada por videoconferência, conforme Ato da Mesa nº 01/2021, sendo admitida a participação remota durante a transmissão, podendo os interessados enviar dúvidas e questionamentos por meio do canal no YouTube da Câmara Municipal de Santos e do e-mail Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso (cddcai@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS

CONVOCAÇÃO PARA A 627ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 626ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27/05/2021 (quinta-feira) p.f., às 08h30h em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências da "Associação Comercial de Santos - ACS", à Rua XV de novembro nº 147, 1º andar (Auditório), Centro, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 626ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

c) Matérias em regime de urgência.

d) Votações e discussões adiadas:

e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 24 de maio de 2021.

ENGENHEIRO MÁRCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 9ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2019/2021, a realizar-se no dia 26 de maio de 2021, às 09h, por vídeo conferência em link como segue: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mefae5c854d2ffdf1bbac8b1b08983c55>, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária, previamente enviadas por meio eletrônico;

2. Processos em NIDE: Escola SENAI "Antônio Souza Noschese (NIDE 8), Portofer Transporte Ferroviário Ltda (NIDE 1) (linha férrea), Portofer Transporte Ferroviário Ltda (NIDE1) (passarelas) e etc;

3. Assuntos gerais.

Santos, 21 de maio de 2021.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de maio de 2021, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos). A Reunião será realizada por vídeo conferência, utilizando-se o link que segue:

<https://meet.google.com/ccd-tatf-afm>

PAUTA:

1. Apreciação e deliberação a respeito das atas das Assembleias Gerais Extraordinárias anteriores;

2. Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ;

3. Eleição para a Diretoria Executiva para o biênio 2021/2023;

4. Eleições dos coordenadores das comissões e representatividades junto aos outros conselhos;

5. Informes, Moções e assuntos gerais.

Santos, 21 de maio de 2021.

HENRIQUE LESSER PABST
PRESIDENTE DO CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes para participarem, dia 26 de maio de 2021, às 10:00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link: <https://meet.google.com/pud-dntu-riv>, da 4ª Reunião Ordinária de 2021.

Pauta:

• Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

• Prestação de contas de projetos aprovados pela CIAC/PROMIFAE;

• Estudos de atualização da lei do PROMIFAE;

• Orçamento Participativo 2021;

• Assuntos Gerais.

Santos, 20 de maio de 2021

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESPORTES

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CIMEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 13 a realizar-se no dia 26 de MAIO, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Verificação das instituições em relação à confirmação ou substituição dos representantes na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIMEA);

2) Apresentação do Programa Monitora EA por Maria Henriqueta Andrade Raymundo, secretária executiva da Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental (ANPPEA);

3) Apresentação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA por Greicilene Regina Pedro, da Seção de Mudanças Climáticas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santos (SEMAM);

4) Calendário Ecológico referente à Semana do Meio Ambiente;

5) Informes gerais.

Santos, 20 de maio de 2021.

MÁRCIO GONÇALVES PAULO
PRESIDENTE

COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 24

A Comissão Intersectorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CISEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 24 a realizar-se no dia 26 de MAIO, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Verificação das pastas que ainda não enviaram representantes para o biênio 2021-2023 da Comissão Intersectorial de Educação Ambiental (CISEA);

2) Apresentação do Programa Monitora EA por Maria Henriqueta Andrade Raymundo, secretária executiva da Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental (ANPPEA);

3) Apresentação do Plano Municipal de Conser-

vação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA por Greicilene Regina Pedro, da Seção de Mudanças Climáticas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santos (SEMAM);

4) Calendário Ecológico referente à Semana do Meio Ambiente;

5) Informes gerais.

Santos, 20 de maio de 2021.

CIBELE COELHO AUGUSTO
PRESIDENTA

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 432/2018

CONTRATO: SERV. 1089-D

OBJETO: SOLUÇÃO INTEGRADA E PARAMETRIZÁVEL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO DE PESSOAS.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA INOVAR ASC SOLUÇÕES EM ERP LTDA.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA, OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E SALDO DE VALORES

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2021 PROCESSO Nº 500.161/2021-FUPES PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA EVOLUTA ASSESSORIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-FUPES VALOR TOTAL: R\$ 23.998,92 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 31.10..27.811.0094.2400.01.3.3.90.39.05, (Fonte de recurso: 01-Tesouro) NOTA DE EMPENHO Nº 102/2021 VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES ASSINATURAS: PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA E PELA CONTRATADA O SR. MATHEUS BERNARDO DELBON DATA: 21 DE MAIO DE 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA CANELEIRA

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária da SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA CANELEIRA a ser realizada dia 20 do mês de junho do ano de 2021, às 10 :00 horas, à Rua Sebastião Brasil de Castro Rios nº 87, bairro Caneleira, em Santos/SP, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembleia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Apresentação das chapas concorrentes;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 26 de maio ao dia 04 do mês de junho do ano de 2021 na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 12:00 horas.

Santos, 23 de maio de 2021

CLAUDIA DA CRUZ
PRESIDENTE